



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 037/2022

OBJETO:

Informações/documentos ao Chefe do Poder Executivo

Procedimento Administrativo nº 001/2022;

AUTORIA

VEREADORA: SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Às 11 horas e 45 minutos do dia 23 de agosto do ano de 2022
eu, Felipe Cavalieri Lima, autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

02
0

REQUERIMENTO Nº 082/2022

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo subscrita vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para o envio do seguinte documento: Cópia integral do Procedimento Administrativo nº 01-2022.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de documento tem o objetivo de permitir a análise do Procedimento Administrativo mencionado.

Piumhi, 22 de agosto de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
 E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 037/2022

Requerimento nº 082/2022 – Informações referentes ao Procedimento Administrativo nº 01/2022.

Acuso o recebimento do Requerimento nº 082/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado nesta Casa Legislativa em 23 de agosto de 2022, a qual requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações referentes ao Procedimento Administrativo nº 01/2022.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 28ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29/08/2022, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, I, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 23 de agosto de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23/08/22

Data da publicação: 24/08/22



Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 82 de 2022

Ementa: A Vereadora abaixo subscrita vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para o envio do seguinte documento: Cópia integral do Procedimento Administrativo nº 01-2022.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fábio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Welington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**



Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29/08/2022.

O Presidente desta Casa não vota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

05
4

OFÍCIO n. 247/2022

Piumhi, 1º de setembro de 2022.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;**

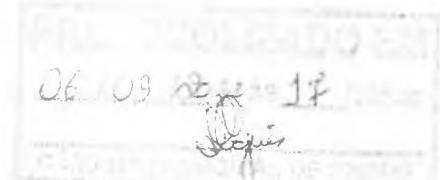
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios, informamos-lhe:

- n. 264/2022: a administração está ciente e analisará a solicitação;
- n. 272/2022: a atual administração tem o intuito de finalizar a construção referida. Ocorre que esta finalização somente poderá ocorrer quando tiver recursos financeiros;
- n. 286/2022: encaminhamos cópia do processo administrativo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5 A
0 0

OFÍCIO Nº 286/2022

Piumhi, 30 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 082/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado em única discussão e votação, por 8 (oito) votos, na 28ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2022, a qual requer que seja sejam encaminhadas informações referentes ao Procedimento Administrativo nº 01/2022.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Assistido 30/08/22
às 11:00 Hs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

129
0

OFÍCIO Nº 295/2022

Piumhi, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Shirley Elaine Gonçalves Faria

Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

Assunto: Encaminha Procedimento nº 037/2022 – Requerimento nº 082/2022 – Informações sobre o Procedimento Administrativo nº 001/2022

Senhora Vereadora,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 037/2022, com os documentos e informações prestadas, para que apresentem, no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **susas conclusões verbais ou escritas**, a serem apresentadas na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme artigo 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

FELLIPE CAVALIERI

Assessor Legislativo



Recebido em: 09/09/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

J30
9

RELATÓRIO Nº 015/2022

Procedimento nº 037/2022–Informações/documentos ao Chefe do Poder Executivo – Procedimento Administrativo nº 001/2022.

**A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos”, passo a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 082/2022, aprovado em única discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2022, a Vereadora mencionada, solicita ao Poder Executivo, que sejam encaminhadas documentações referentes ao Procedimento Administrativo nº 001/2022.

Através do Ofício nº 247/2022, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhou a documentação solicitada, contendo todo o processo na íntegra e suas decisões.

Em análise minuciosa a esta documentação, foi possível verificar que foram realizadas diligências por parte do Município afim de fiscalizar o estabelecimento ora denunciado. Foi emitido Parecer Técnico “CODEMA e Divisão de Meio Ambiente e Urbanismo” os quais não encontraram indícios de irregularidades ou outros indícios que justifiquem a implantação de medidas mitigadoras as quais poderiam minimizar os ruídos constantes relatados pelos moradores.

Diante do exposto, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações encaminhadas, sendo sugerido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado um estudo técnico para possível reavaliação da decisão administrativa, tendo em





130v
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

vista que alguns moradores a procuraram e relataram que o barulho continua extremamente alto continuando perturbando o sossego da vizinhança.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 22 de setembro de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

131
1

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 037/2022

Requerimento nº 082/2022 – Informações sobre o Procedimento Administrativo nº 001/202

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 015/2022 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado em 22/09/2022.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 32ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis, atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de setembro de 2022.

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva.

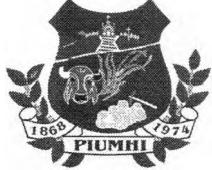
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22/09/22

Data da publicação: 23/09/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 037/2022

Este volume possui 131 páginas (1 a 131), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl.131.

Piumhi, 27 de setembro de 2022.



FELLIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo